



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 934/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

SANCIONADO A LEI N.º

09.07.19

JCCM

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, NO VALOR DE
R\$380.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações Orçamentárias:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO
FUNÇÃO 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451- INEREA- ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0050- ESPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
PROJ/ATIVIDADE: 1028 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 380.000,00
CODIGO REDUZIDO 222 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO 0124 – Transferência de Convênio – Outros

Art. 2º. A cobertura do valor de R\$ 234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e tres reais e sessenda e seis centavos), parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação por fonte de destinação de recursos do exercício de 2019, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Transferência de Convênios que deu origem a proposta 027978/2019 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Superintendência de

JCCM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Desenvolvimento do Centro – Oeste.

Art. 3º. A cobertura do valor de R\$ 145.166,34 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com a utilização de recursos de anulação parcial de dotações, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, reduzindo as dotações a seguir:

ANULAR:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0050 – ESPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
PROJ/ATIVIDADE: 1053 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 ----- R\$ 50.000,00
CODIGO REDUZIDO 230 – OBRAS E INSTALACOES
RECURSO: 0124 – Transferência de Convênio – Outros

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0050 – ESPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
PROJ/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTER. DESENVOL. ECON. SOCIAL
E AMBIENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 30.000,00
CODIGO REDUZIDO 233 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
URBANISMO
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA- ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0050- ESPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
PROJ/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTER. DESENVOL. ECON. SOCIAL
E AMBIENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00.00 ----- R\$ 65.166,34
CODIGO REDUZIDO 234 – Contratação por Tempo Determinado
RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 09 de julho de 2019.


JOÃO GLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

